

POSITIVO

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME n.º 81.243.735/0001-48

NIRE 41.300.071.977

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, seu Conselho de Administração aprovou a realização da 2ª (segunda) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures") na data de emissão, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"), com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), sob regime misto de colocação, tendo como público alvo investidores profissionais, conforme significado previsto no artigo 9º-Ad da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.

As Debêntures terão prazo de vencimento de 4 anos, contados a partir de sua data de emissão, e farão jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI–Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>), acrescida de sobretaxa de 4,55% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

O saldo do valor nominal unitário das Debêntures será amortizado em 16 parcelas trimestrais e consecutivas, a partir da sua data de emissão, sendo o primeiro pagamento em maio de 2021 e o último na data de vencimento. Os juros remuneratórios serão pagos trimestralmente, sempre nos meses de maio, agosto,

novembro e fevereiro de cada ano, a partir da data de emissão das Debêntures, sendo o primeiro pagamento em maio de 2021 e o último na data de vencimento.

As Debêntures serão garantidas por cessão fiduciária de direitos sobre conta corrente de movimentação restrita da Companhia, na qual serão depositados direitos creditórios oriundos de transações comerciais presentes e/ou futuras contratadas por clientes da Companhia ("Garantia").

Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

As condições gerais da Emissão e da Garantia encontram-se indicadas na ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia desta data, a qual se encontra disponível na página da Companhia e da CVM na rede mundial de computadores.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021.

CAIO GONÇALVES DE MORAES

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores